

Resolução nº 004, de 18 de março de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mallet/ PR.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao período de 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Mallet/ PR, em reunião extraordinária realizada em 18 de março de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 435/1.991;

- Considerando o Relatório Anual de Gestão (RAG) utilizado como instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo que por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução.

- Considerando que o Relatório Anual de Gestão (RAG) tem como objetivo subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação na gestão do SUS.

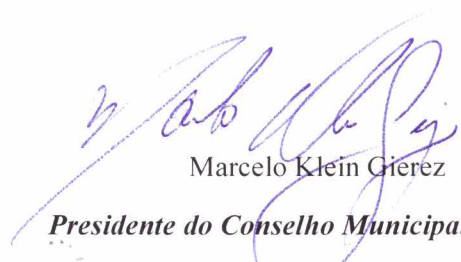
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG);

Art. 2º - O documento apresenta o desempenho da gestão municipal do SUS no exercício de 2021, por meio de demonstrativos da execução das iniciativas indicadas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021 encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde em 18 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet/ Pr, 18 de março de 2022.


Marcelo Klein Gieréz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Mallet - Pr

**Conselho Municipal de Saúde
Controle Social
Secretaria Municipal de Saúde
Mallet - Paraná**